



HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS

COMISSÃO INTERVENTORA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Comissão Interventora do Hospital Regional Darcy Vargas

A Comissão Interventora do Hospital Regional Darcy Vargas identificou no último sábado dia 31 de julho de 2021, uma publicação de um suposto documento em grupo de Whatsapp, divulgando informações inverídicas do Hospital. O documento foi feito no objetivo de enganar o público e se identificando em nome da referida comissão como sendo uma das prestações de contas.

HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS	
Rua João Carmo, 110 - Bairro Centro - Rio Bonito/RJ - Cep: 28.800.000 - CNPJ: 31.517.493/0001-65 - TELEFONE: (21) 3634-9999	
ENTIDADE FILANTRÓPICA - CEEC 214319/99	
Associação sem fins lucrativos e econômicas, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de saúde, conforme o artigo 2º do Estatuto Social	
Certificado de Entidade Beneficente Assistência Social (CEBAS) com validade de 01/01/2019 a 31/12/2021, conforme Data Oficial nº 228 de 28/11/2018	
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Posição em 30/06/2021	
(em Reais)	
RECEITA	2.278.736,43
SUS	1.735.159,23
PMRB - Recurso Próprio	498.578,20
Recurso Particular	45.000,00
DESPESA	2.241.002,40
DIFERENÇA DE LETRAS	
Folha de Pagamento	1.070.039,03
Folha de Pagamento Intervenores	110.000,00
Representação Intervenores	40.000,00
Férias	132.000,00
Indenizações Trabalhistas	45.916,00
FGTS	2.404,00
Combustível Hospital	18.630,00
Despesas Diversas Sem Comprovação	510.638,00
Alimentos	51.851,00
Conservação/manutenção/obra	11.024,00
Gás Medicinal	1.500,00
Locação Veículos Membros Intervenção	36.000,00
Combustível Veículos Locados	21.000,00
Auxílio Moradia Membros Intervenção	12.000,00
Reembolso despesas Comissão Interventora	16.700,00
Empresa de Segurança	58.000,00
Auxílio a Oncologia pós Intervenção	120.000,00
Saldo em Conta Bancária	86.798,00

INFORMAÇÕES ADULTERADAS

Juberio F. de Oliveira Junior
078.576.347-85
Interventor

Mariana Carakinha
Crescentina
CRC-331-022008/13-0

A Comissão Interventora do Hospital Regional Darcy Vargas esclarece que o documento em questão **NÃO FOI EMITIDO PELA COMISSÃO E NEM ASSINADO PELO RESPECTIVO INTERVENTOR E CONTADORA DO HRDV.**

*Comissão Interventora Comissão Interventora do Hospital Regional Darcy Vargas
(Decreto Municipal – 068/2021)*



HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS

COMISSÃO INTERVENTORA

Cumpra esclarecer que a verdadeira prestação de contas foi devidamente encaminhada à Controladoria Interna e Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito e está, inclusive, publicado no site da transparência do Hospital Regional Darcy Vargas no link <https://darcyvargas.com.br/transparencia-comissao-interventora/>.

A Comissão Interventora do Hospital Regional Darcy Vargas esclarece ainda que realizou o devido Boletim de Ocorrência, Pré-Registro Nº: 1192021/351876-08, perante a Polícia Civil (Delegacia Online), relatando todos os fatos corridos, para que sejam adotadas as providências necessárias que o caso requer.

Insta salientar, por fim, que a Comissão Interventora do Hospital Regional Darcy Vargas repudia qualquer ato de falsificação e divulgação de documentos falsos, principalmente em relação ao ato de Intervenção realizado do HRDV.

JUBERTO FOLENA DE O. JÚNIOR